

RESOLUÇÃO Nº 07/25-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do Conselheiro Valter Antonio Maier (doc. SEI 7666564) no processo nº 052984/2022-50, aprovado por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 16 do Estatuto da UFPR que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16

IV- dez representantes docentes escolhidos na forma regimental, em eleições convocadas pelo Reitor, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º Dentre os representantes previstos no inciso IV, ao menos um docente e respectivo suplente deverá pertencer à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 09/04/2025, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7676964** e o código CRC **7F36A6A9**.